



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 22 de outubro de 2024

Ano XVIII

nº 2898



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão nº 68/2024 – Processo nº 91/2024 - Forma: **Eletrônica – Sistema de Registro de Preços.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 68/2024 – Processo nº 91/2024 – Sistema de Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por Item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Captação, Produção e Transmissão de Vídeos para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada Para Participação Exclusiva de Micro e Pequenas Empresas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 21/10/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 21 de outubro de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:** Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Coromandel/MG e o Município de Monte Carmelo/MG, para fins de cessão do servidor público municipal Carlos Antônio Resende. Objeto: cessão do servidor público municipal efetivo, Sr. Carlos Antônio Resende, matrícula 716-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo/fiscal sanitário, para prestar serviços junto ao Município de Monte Carmelo, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 562, de 08 de outubro de 2024, do Município de Coromandel/MG. Vigência: 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)